



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.923, de 4 de julho de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 9.592/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a unidade escolar EMEF Abílio Secundino Leite, por meio de Termo de Doação, de um (1) Multifuncional Ecotank, L 455 Epson; um (1) Projetor Benq MS527; três (3) Caixa Oneal OCM-190, um (1) Microfone Kadosh KDS-300 (kit c/ 3 peças); para incorporação ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO